

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Senhor

Vereador Felipe Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE URGÊNCIA

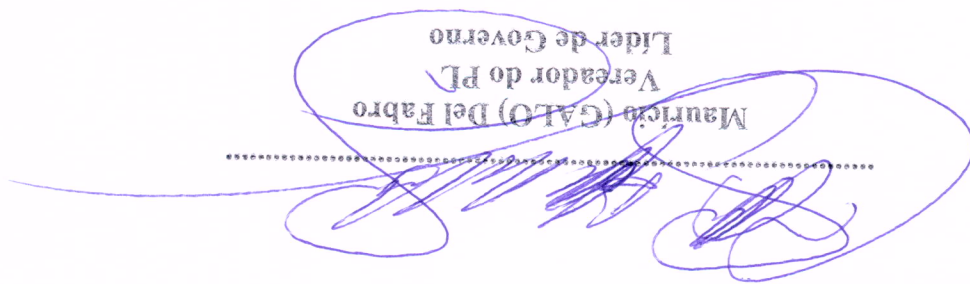
O Vereador **Maurício Bofill Del Fabro (GALO)**, líder de governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a tramitação em caráter de urgência do **Projeto de Lei nº 44/2025** que " *Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.061.158,56- SMS* ".

JUSTIFICATIVA

A solicitação de urgência justifica-se porque serviço de saúde é financiado pela União, Estado e Município, considerar-se-ão com despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, por isso, os elementos de despesa fazem-se necessários para o cumprimento destes.

Em face da relevância do tema é que encaminhamos o pedido de urgência.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2025.


Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL
Líder de Governo